



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º

116

LIVRO DE PORTARIAS

== PORTARIA Nº 1.403 ==

O Senhor JOSÉ GERALDO ALVES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas // por Lei,

Considerando o que estabelece a Lei nº 829/70 de 11 de dezembro de 1.970, que dispõe sobre a organização administrativa da Prefeitura Municipal de Lorena, a entrar em vigor em 1º de janeiro de 1.971,

RESOLVE:

Nomear a Senhora SEBASTIANA CÂNDIDA CRUZ FI-/LHO para o cargo efetivo de Servente, padrão E, lotada no Setor de Escolas Municipais, da Diretoria de Educação e Cultura, na / forma do artigo 12º e do artigo 23º e seus parágrafos 1º e 2º, / da Lei nº 829/70, de 11 de dezembro de 1.970, a partir de 1º de janeiro de 1.971.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 31 de dezembro de 1.970

== JOSÉ GERALDO ALVES ==

== Prefeito Municipal ==

Registrada e publicada na Divisão do Expediente da Prefeitura Municipal, aos 31 de dezembro de 1.970.

== MANUEL MATTOS FILHO ==

= Chefe da Divisão do Expediente =
Substituto